

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO
E ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO AS PROPOSTAS
COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 001/2026, DESTINADA À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE
MANUTENÇÃO PREDIAL
PREVENTIVA, CORRETIVA E
SERVIÇOS EVENTUAIS DE
ENGENHARIA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (24/06/2026), às nove horas (9h), na sede do Departamento Regional do Sesc no Estado do Acre, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 2473, bairro Bosque, na cidade de Rio Branco (AC), realizou-se a reunião da Concorrência nº 001/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais de engenharia para as Unidades localizadas nas cidades de em Rio Branco e Cruzeiro do Sul, de responsabilidade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE - SESC-AR/AC. Os valores anuais estimados de serviços foram de R\$ 1.240.019,23 (um milhão duzentos e quarenta mil e dezenove reais e vinte e três centavos) relativo às Unidades localizadas em Rio Branco (Lote I) e R\$ 492.473,10 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos) relativo à Unidade de Cruzeiro do Sul (Lote II). O aviso resumido do Edital foi publicado na página do Sesc/Acre na internet (http://cpl.sescacre.com.br/transparencia/detalhar.php?id_edital=572) e no jornal eletrônico *agazeta.net* (<https://agazeta.net/concorrenca-n-001-2026-aviso-sesc-ar-ac/>) em 16/06/2026, bem como afixado no mural de avisos da sede do SESC-DR/AC. **PRESENTES:** Srs. **Styllon de Araújo Cardoso**, Presidente da Comissão de Licitação de Obras, **Juciele Maria Sousa e Souza** e **Selma Tavares da Costa**, Membros; **Alexandre Vieira Silva**, Engenheiro Civil e **Ivan Cordeiro Figueiredo**, Consultor Jurídico. Na abertura dos trabalhos, o Presidente nomeou o Senhor **Ivan Cordeiro Figueiredo** para secretariar a reunião. Compareceram a este ato as empresas **CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA.**, representada pelo Sr. **Rafael de Souza Santos**; **PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA.**, representada pelo Sr. **Jardeson Pacífico do Vale**; e **VIVACE ENGENHARIA LTDA.**, representada pela Sra. **Sandy Maria do Nascimento**. Em seguida, o Presidente solicitou a apresentação dos termos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, assim como a entrega dos envelopes contendo as respectivas propostas comerciais e documentos de habilitação. Atendendo ao pedido do Presidente, os presentes rubricaram os lacres dos envelopes. O Senhor Presidente comunicou que serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de descontos, conforme previsão contida no item 5.1.d do Edital, classificando provisoriamente as propostas em ordem decrescente de descontos ofertados e desclassificando aquelas em desacordo com o Edital e seus Anexos. Ordenadas as propostas, será dado início à etapa de lances verbais, a se iniciar pela licitante autora da proposta escrita de menor desconto ofertado seguida pelas demais classificadas, em ordem crescente e assim sucessivamente, até que inexistam novos lances, observado que somente serão admitidos lances com intervalos mínimos de 0,10% (dez centésimos por cento), conforme subitem 5.1.e.1 do Edital. Depois de obtida a classificação das propostas, em ordem decrescente de descontos (do maior para o menor), será procedida à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da primeira colocada. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, deve ser analisada a documentação de habilitação da próxima licitante, na ordem de classificação de suas propostas, até que a seguinte classificada preencha as condições de habilitação seja declarada vencedora. Disse ainda que os envelopes contendo os documentos de habilitação das concorrentes remanescentes permanecerão lacrados, sob a guarda da Comissão.

CREDENCIAMENTO: Conferidos os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, foi constatado o cumprimento item 2.6 do Edital, razão pela qual todos foram considerados aptos a representarem as respectivas pessoas jurídicas no certame.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das concorrentes, os presentes rubricaram todas as folhas, sendo verificadas as seguintes ofertas de descontos:

Firma licitante	Proposta (% desconto)		Validade da Proposta
	LOTE I	LOTE II	
CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA.	Sem lance	0,00%	90 dias
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	8,51%	4,21%	90 dias
PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA.	2,00%	Sem lance	90 dias

Em seguida, foram ordenadas as propostas, em ordem decrescente de descontos ofertados (subitem 5.1.d do Edital), separadamente para cada Lote:

I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ESCRITAS DO LOTE I:

Colocação	Firma licitante	Proposta (% desconto)	Validade da Proposta
1º	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	8,51%	90 dias
2º	PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA.	2,00%	90 dias

II – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ESCRITAS DO LOTE II

Colocação	Firma licitante	Proposta (% desconto)	Validade da Proposta
1º	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	4,21%	90 dias
2º	CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA.	0,00%	90 dias

RODADA DE LANCES VERBAIS: Na forma do item 5.1e.1 do Edital, a Comissão deu início à rodada de lances verbais, a se iniciar pela licitante autora da menor proposta de desconto, seguida das demais em ordem crescente e assim sucessivamente, até se esgotarem os lances, separados por Lote:

I – RODADAS DE LANCES VERBAIS DO LOTE I:

RODADA 1		RODADA 2	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	9,00	PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	10,00
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	9,50	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	11,00

RODADA 3		RODADA 4	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	13,00	PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	13,80
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	13,50	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	15,00

RODADA 5		RODADA 6	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	15,50	PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	16,20
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	16,00	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	17,00

RODADA 7		RODADA 8	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	17,50	PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	18,30
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	18,10	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	18,50

RODADA 9		RODADA 10	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	18,60	PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	18,90
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	18,80	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	19,10

RODADA 11		RODADA 12	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	19,20	PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	19,60
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	19,50	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	19,80

RODADA 13		RODADA 14	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	19,90	PINHEIRO ENGENHARIA IMP.	Sem lance
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	20,00	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	Sem lance

Após as rodadas de lances, foi observada a seguinte ordem de classificação do Lote I:

Colocação	Firma licitante	Proposta (% desconto)	Validade da Proposta
1º	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	20,00	90 dias
2º	PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA.	19,90	90 dias

II – RODADAS DE LANCES VERBAIS DO LOTE II:

RODADA 1		RODADA 2	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
CONST. AMAZONAS ACRE	4,50	CONST. AMAZONAS ACRE	6,00
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	4,65	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	6,50

RODADA 3		RODADA 4	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
CONST. AMAZONAS ACRE	8,00	CONST. AMAZONAS ACRE	9,00
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	8,20	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	9,10

RODADA 5		RODADA 6	
LICITANTE	DESCONTO (%)	LICITANTE	DESCONTO (%)
CONST. AMAZONAS ACRE	10,00	CONST. AMAZONAS ACRE	10,80
VIVACE ENGENHARIA LTDA.	10,20	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	Sem lance

Após as rodadas de lances, foi observada a seguinte ordem de classificação em relação ao Lote II::

Colocação	Firma licitante	Proposta (% desconto)	Validade da Proposta
1º	CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA.	10,80	90 dias
2º	VIVACE ENGENHARIA LTDA.	10,20	90 dias

Assim, obtida a ordem de classificação nos Lotes I e II, será dado prosseguimento ao certame, mediante abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das licitantes classificadas em primeiro lugar em cada um dos Lotes, conforme prescreve o item 5.1.f do Edital.

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DO LOTE I: Depois de rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foi retirado o envelope lacrado da empresa **VIVACE ENGENHARIA LTDA.** e procedida à respectiva abertura. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão. Registra-se que o dossiê se encontrava devidamente numerado, contendo 280 (duzentas e oitenta) folhas.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DO LOTE I: Procedida à análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada em primeiro lugar, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que a licitante VIVACE ENGENHARIA LTDA. atendeu aos requisitos de habilitação especificados no item 4 do Edital.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO LOTE I: Por ter apresentado a maior oferta de desconto e atender aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a concorrente **VIVACE ENGENHARIA LTDA.**, com o **desconto de 20,00% (vinte inteiros por cento).**

ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DO LOTE II: Depois de rompido o lacre do invólucro contendo os envelopes de habilitação das concorrentes, foi retirado o envelope lacrado da empresa **CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA.** e procedida à respectiva abertura. Em seguida, a pedido do Presidente, os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão. Registra-se que o dossiê foi numerado na reunião pelo representante da concorrente e contém 217 (duzentas e dezessete) folhas.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR DO LOTE II: Procedida à análise dos documentos de habilitação da concorrente classificada em primeiro lugar no Lote II, com apoio da área de engenharia do Sesc/Acre, foi constatado que a licitante CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA. não apresentou acervos técnicos operacional e profissional relativos ao item 4.3.2.c do Edital (*Manutenção ou instalação de rede lógica de cabeamento estruturado e telefonia com área total correspondente a 15% (quinze por cento) do somatório das unidades que contempla o Lote*), bem como não apresentou os acervos técnico operacionais contemplando os quantitativos mínimos relativos aos itens 4.3.2.a (*Serviços civis em edificações, com área total correspondente a 15% (quinze por cento) do somatório das unidades que contempla o Lote*), 4.3.2.b (*Construção ou manutenção de instalações elétricas prediais de baixa tensão, incluindo rede aterrada e estabilizada com área total correspondente a 15% (quinze por cento) do somatório das unidades que contempla o Lote*) e 4.3.2.d (*Manutenção ou execução de instalações hidrossanitárias prediais com área total correspondente a 15% (quinze por cento) do somatório das unidades que contempla o Lote*), cumprindo a exigência nos citados itens apenas quanto à capacidade técnico profissional.

DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO: Em face do descumprimento integral do item 4.3.2.c e apenas parcial dos itens 4.3.2.a, 4.3.2.b e 4.3.2.d), a Comissão decidiu, por unanimidade, **INABILITAR** a licitante CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR DO LOTE II: A licitante classificada em segundo lugar no Lote II (VIVACE ENGENHARIA LTDA.) já teve sua habilitação atestada pela Comissão por ocasião da análise da habilitação do Lote I, da qual foi vencedora, o que dispensa nova verificação.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR DO LOTE II: Por ter apresentado a maior oferta de desconto e atender aos requisitos de habilitação, a Comissão declarou vencedora do certame a concorrente **VIVACE ENGENHARIA LTDA.**, com o **desconto de 10,20% (dez inteiros e vinte centésimos por cento).**

PRAZO RECURSAL DOS LOTES I E II: Em face da declaração de vencedores dos Lotes I e II, fica aberto, em cada um dos casos, o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no item 5.1.h, combinado com o item 7.1, ambos do Edital. O envelope de habilitação da concorrente PINHEIRO ENGENHARIA IMP. EXP. LTDA. permanecerá lacrado sob a posse da Comissão, devidamente acondicionado em invólucro próprio, selado à vista de todos com o lacre nº 0000159.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada por todos, vai por mim, Ivan Cordeiro Figueiredo, Secretário "ad hoc", assinada, bem como pelos Membros da Comissão de Licitação de Obras e pelos demais presentes. Reunião encerrada às 11h55min.



Ivan Cordeiro Figueiredo

Secretário *ad hoc*

Assinaturas dos Membros da Comissão:



Styllon de Araújo Cardoso

Presidente da Comissão



Juciele Maria Sousa e Souza

Membro



Selma Tavares da Costa

Membro

Representante da Área Técnica:



Alexandre Vieira Silva

Engenheiro Civil